PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 05/2021

ASSUNTO: " Dispõe sobre a preferência na matrícula ou transferência nas creches e instituições de ensino infantil e fundamental do município de Santana da Vargem, e dá outras providências."

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 19 de abril de 2021

LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
MEMBRO

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR